



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro - Estado do Paraná

CÓPIA

## ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, compareceram a esta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro, Estado do Paraná, o senhor Osmar José Blum Chinato, Prefeito Municipal de Carambeí, a senhora Ana Wieslava Kaspchak, Secretária Municipal de Educação, o senhor Daniel Roberto Balancin, Assessor de Gabinete, a senhora Leonice Silveira, Procuradora do Município e Claudete Aparecida de Oliveira, coordenadora pedagógica, a fim de participarem de reunião para instrução dos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0031.16.000221-3.

A coordenadora pedagógica explicou que neste início de ano foram contempladas 150 (cento e cinquenta) crianças que estavam na lista e que ainda existem vagas disponíveis, conforme ofício hoje entregue, que serão gradativamente chamadas. Que hoje existem 170 (cento e setenta) crianças na lista de espera e 80 (oitenta) vagas em aberto, de maneira que resta um saldo de 90 (noventa) a serem atendidas. Esclareceu que em média uma criança aguarda 1 (um) ano na lista de espera. A procuradora e a secretária municipal sugeriram a alteração de critérios para que se privilegie as crianças cujos pais estão trabalhando. Essa sugestão foi acolhida, desde que se observe uma alternância, no chamamento, entre crianças que os pais trabalham e crianças em situação de vulnerabilidade, ainda que os pais não trabalhem. Foi relatado que está em construção uma escola no bairro Boqueirão, com previsão para inauguração em fevereiro de 2021, com uso de recursos federais. Quando houver a abertura da nova escola, espera-se que 3 (três) salas de aula do CMEI São Judas sejam liberadas, o que poderia atender mais 36 (trinta e seis) crianças. Para que isso ocorra, será necessário o atendimento na nova escola em período integral, para que então os alunos do pré-escola possam migrar do CMEI São Judas para a nova escola. Foi sugerido pela secretária municipal que

RG JS



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro - Estado do Paraná

os alunos do pré que atualmente estão em CMEI possam ir para as escolas municipais, onde há vagas suficientes, e então abram vagas para a creche. Com isso, a Secretaria de Assistência Social forneceria o contraturno. O promotor propôs que a Secretaria Municipal de Educação apresente um plano de ação para contemplar as 90 (noventa) crianças resultantes das 150 (cento e cinquenta) que estão atualmente em espera menos as 80 (oitenta) vagas que serão ofertadas. Referido plano deverá incluir um cronograma para criação de vagas, com identificação dos locais onde serão construídas as salas, a projeção dos gastos e inclusão do valor no projeto de lei orçamentária anual. Os representantes do Município se comprometem a apresentar o plano de ação na próxima reunião, agenda para o dia 2 de abril de 2020, às 10 horas.

Castro, 5 de março de 2020.

LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE  
SOUZA

Promotor de Justiça

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
Prefeito Municipal de Carambeí

DANIEL ROBERTO BALANCIN  
Procurador do Município

LEONICE SILVEIRA  
Procuradora do Município

CLAUDETTE APARECIDA DE OLIVEIRA

Coordenadora Pedagógica

ANA WIESLAVA KASPCHAK

Secretaria Municipal de Educação